



DIRLEG-AL
Fls. 07
10

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº: 1374/2023

INTERESSADO: Deputado Moisemar Marinho

ASSUNTO: Requer licença para investidura no cargo de Secretário de Estado.

P A R E C E R

Trata o Processo de requerimento de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que requer licença para assumir o cargo de Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas, nos termos do ato nº 1.700 – NM, acostado aos autos, iniciando-se no dia dezesseis de agosto do corrente ano, fundamentado no art. 231, IV, do Regimento Interno desta Casa.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, I, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputados, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos pelo deferimento do pedido do Senhor Deputado Moisemar Marinho.

À Diretoria-Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida ao Deputado requerente.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente, bem como à convocação de seu suplente.

Sala de Reuniões da Presidência, aos 16 de agosto de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada Profª **JANAD VALCARI**
1º Secretário

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
2º Secretário